



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 344/2022

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 20 de Julho de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa do Divino Salvador, **na freguesia de Penafiel, nos dias 6 e 7 de Agosto, entre as 16h00 e as 02h00, e entre as 14h00 e as 02h00 do dia seguinte**, respectivamente, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Divino Salvador, Av. 25 de Abril e Av. 1.º de Maio - Novelas .

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 22 de julho de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),